DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO

O Município de Reginópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede administrativa na Rua Abrahão Ramos, nº 327, Centro, Reginópolis/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Jefferson Augusto Rodrigues Buava**, inscrito no CPF nº 400.222.558-50, portador do RG nº 47.319.073-4, residente e domiciliado na Rua da Figueira, nº 125, Vila Marajá, Reginópolis/SP, CEP 17.190-352, **AUTORIZA E DELEGA**, por meio do presente instrumento, em nome da Prefeitura Municipal de Reginópolis, à **Comissão de Rodeio**, representada por seu Presidente **Rodolfo Gonçalves Pinheiro**, inscrito no CPF nº 394.517.839-06, portador do RG nº 47.103.592-0, residente e domiciliado na Rua Alcides Fanale, nº 177, Jd. Maria Luiza I, Reginópolis, SP, a realização da Festa de Peão denominada **"1º CarnaRodeio"**, a ser promovida no exercício de **2026**, no Município de Reginópolis.

A presente autorização fica condicionada à **não cobrança de ingressos dos munícipes**, ficando a Comissão igualmente autorizada a **requerer junto às autoridades competentes todas as licenças, alvarás e providências legais necessárias** à realização do evento, bem como, sob sua exclusiva responsabilidade, **celebrar parcerias com empresários do ramo**, observada a legislação vigente.

Reginópolis, 07 de janeiro de 2026.

Jefferson Augusto Rodrigues Buava
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, Estado de São Paulo, C O N V O C A os candidatos aprovados no Concurso Publico, realizado nesta cidade, em 26 de março de 2023, de acordo com o Edital de Concurso Publico nº 001/2023, pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para comparecerem na sede da Prefeitura para apresentar os documentos exigidos pelo citado edital, bem como os documentos administrativos exigidos, cuja listagem segue anexa e tomar posse em seu respectivo emprego:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO
RENILDA ROSA GOMES LEMES	AUXILIAR DE COZINHA	7º LUGAR
MARIANA REIS COTRIM GONÇALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I	14º LUGAR
FERNANDA ALINE LEITÃO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I	15º LUGAR

O não comparecimento no prazo de trinta dias, contados da data da publicação no Diário Oficial Do Município, implicará na desistência do candidato, podendo a Municipalidade convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Reginópolis, 07 de janeiro de 2026.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01- Certidão de antecedentes criminais.
02- Atestado de gozo de boa saúde física e mental.
03- Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos e civis.
04- Comprovar estar quite com o serviço militar (homens).
05- Escolaridade e habilitação legal.
06- Declaração de não ter sido demitido "A bem do serviço público" nas administrações Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal.
07- Motoristas I e II com CNH categoria "D" ou superior.
08- Operador de Máquinas I, II e III, com CNH categoria "C" ou superior.
09- Cédula de Identidade – RG.
10- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
11- Cadastro Pessoa Física – CPF (CIC).
12- Título Eleitor.
13- PIS/PASEP.
14- Certidão de Nascimento ou Casamento.
15- Certidão de Nascimento dos filhos.
16- Declaração de não ocupar outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei.
17- Apresentar comprovante de situação regular do CPF)
18- Declaração/Relação de Bens assinada podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;
19- Uma foto 3X4.
20- Comprovante de residência.
21- Numero conta corrente ou poupança no BRADESCO
22- Inscrição no órgão competente quando exigido no edital
23- Laudo médico comprovando a necessidade especial, se é compatível com o cargo.

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

"Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente. "

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Reginópolis/SP, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e da Lei Municipal nº 2.772, de 24 de julho de 2023; e,

- CONSIDERANDO o fato de que a Conselheira, Giselda Rodrigues Alves, solicitou a concessão de gozo de férias no período de 12 de janeiro de 2026 até 11 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 10/01/25 a 09/01/26 e a Conselheira Jessica Marcon Tiburtino no período de 16 de fevereiro de 2026 a 17 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 10/01/25 a 09/01/26.

– CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do pleno funcionamento do Conselho Tutelar, não podendo este funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado, em razão de afastamento superior a 29 (vinte e nove dias);

- CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares, na forma do presente Edital:

RESOLVE:

Artigo 1º. Convocar a Conselheira Tutelar 1ª (primeira) Suplente, Sra. **ANTONIA APARECIDA STEFAN DE SOUZA**, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste edital, para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente, em virtude da concessão das férias regulamentares das Conselheiras Giselda Rodrigues Alves e Jessica Marcon Tiburtino .

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo determinado no caput deste artigo implicará na convocação do suplente seguinte da lista de aprovados.

Artigo 2º. A nomeação da suplente será pelo prazo que perdurar o gozo das férias das titulares.

Artigo 3º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Reginópolis/SP, 07 de janeiro de 2.026.

Aline Aparecida Maia de Lourenço
Presidente do CMDCA

.....